



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

PARECER CONCLUSIVO

Recebemos em 31/01/2019 o Processo de Prestação de Contas, referente aos recursos repassados no exercício de 2018 por essa municipalidade a entidade **ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOSSO LAR** inscrita no CNPJ 44.484.756/0001-29, Localizada na Rua Emílio de Menezes n.º 50, CEP: 19802-100, neste município:

A referida Entidade funcionou regularmente durante o exercício de 2018.

A **ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOSSO LAR** é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 25/12/1949, que tem por finalidade, conforme o artigo 2º do Estatuto Social desenvolver projetos sociais visando a melhoria da qualidade de vida e inclusão social, valorizando o "ser integral" e as potencialidades da pessoa, atuando nas áreas da assistência social, educação, esporte, saúde, cultura, meio ambiente e outras áreas que sejam pertinentes a essas finalidades abrangendo os segmentos sociais da Criança e Adolescentes.

A Prestação de Contas entregue estava devidamente instruída com documentos comprobatórios, os quais foram analisados e encontrados técnica e formalmente regulares.

Durante o exercício de 2018, foi repassado para entidade o valor montante de R\$ 271.125,00 (duzentos e setenta e um mil e cento e vinte e cinco reais), oriundos de recursos municipais, de acordo com demonstrativo abaixo.

Empenho	Data de Pgto.	Valor	Fonte de Recurso
2787/01	06/02/18	41.852,00	Tesouro
2787/02	12/03/18	20.926,00	Tesouro
2787/03	06/04/18	20.926,00	Tesouro
2787/04	09/05/18	20.926,00	Tesouro
2787/05	08/06/18	20.926,00	Tesouro
2787/06	11/07/18	20.926,00	Tesouro
2787/07	07/08/18	20.926,00	Tesouro
2787/08	10/09/18	20.926,00	Tesouro
2787/09	08/10/18	20.926,00	Tesouro
2787/10	08/11/18	20.926,00	Tesouro
2787/11	11/12/18	20.939,00	Tesouro
27612/18	21/12/18	20.000,00	Tesouro
Total		271.125,00	

Ao valor repassado foi acrescido valor R\$158,55 (cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) de rendimento de aplicação financeira durante o período, tendo sido apresentados comprovantes de despesas no valor de R\$ 271.283,55 (duzentos e setenta e um mil e duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). Não Houve devolução de recursos aos cofres públicos.

O valor de 271.125,00 (duzentos e setenta e um mil e cento e vinte e cinco reais) foi empenhado na categoria econômica 2.9.3.8.244.43.2080.0000737335043 e foi destinado a subvenções sociais. E os valores de R\$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais) referente recurso Estadual, acrescidos de R\$ 148,85 (cento e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) referente a juros de aplicação financeira.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

Empenho	Data de Pqto.	Valor	Fonte de Recurso
3917/17	17/01/18	11.200,00	ESTADUAL
680/18	16/03/18	22.400,00	ESTADUAL
1321/18	03/05/18	11.200,00	ESTADUAL
1429/18	22/05/18	11.200,00	ESTADUAL
1815/18	19/06/18	11.200,00	ESTADUAL
2491/18	02/08/18	11.200,00	ESTADUAL
2576/18	22/08/18	11.200,00	ESTADUAL
2993/18	20/09/18	11.200,00	ESTADUAL
3293/18	22/10/18	11.200,00	ESTADUAL
3821/18	04/12/18	11.200,00	ESTADUAL
3832/18	19/12/18	11.200,00	ESTADUAL
Total		134.400,00	
Rendimento aplicação financeira		148,85	
TOTAL		134.548,85	

Os repasses foram autorizados pela Lei Municipal nº 6.393 de 20/11/2017 e regulados pelo Convênio n.º 08/2018 de 05/02/2018, e Termo Aditivo de 19/12/18 cujo objetivo foi disponibilizar 267 vagas aos adolescentes que cumprem Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida.

Os registros contábeis apresentados pela entidade beneficiária evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas, assim como observaram as normas regulamentadoras da matéria.

Os comprovantes de gastos contêm a identificação da Entidade, da Fonte de Recurso e do respectivo ajuste e conferem com os originais apresentados.

A análise dos documentos apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho, dentro dos propósitos pactuados, assim como se enquadram no elemento de despesa para os quais foram empenhados.

A Entidade Beneficiária encontra-se regular perante os recolhimentos dos encargos trabalhistas de seus funcionários.

O recurso repassado a título de Convênio destinou-se a despesas de caráter suplementar da Entidade Beneficiária e atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

A Prefeitura Municipal de Assis tem regulamentado o Controle Interno. Enquanto que a Entidade Beneficiária é fiscalizada através da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria, representado pelos membros Denise Sayuri Abe – CPF 327.720.808-70; Leila Cristina Ferreira Omote Costa – CPF 340.466.268-79; Sandra Mara Lopes – CPF 067.958.528-14, Vanislene Guiotti – CPF 276.718.338-19 e Gestor de Parceria Nadir Blefari de Almeida – CPF 035.582.458-22. Tendo no Controle interno Flávio Herivelto Moretone Eugenio – CPF 060.372.008-07.



Prefeitura Municipal de Assis

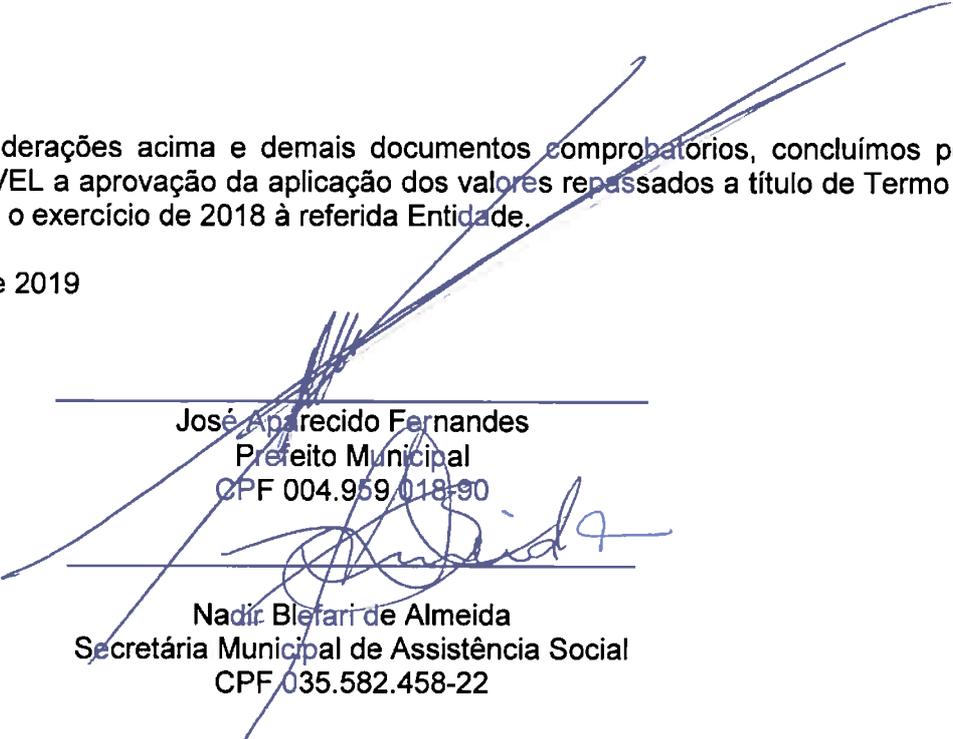
Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"

Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios, concluímos pelo PARECER FAVORÁVEL a aprovação da aplicação dos valores repassados a título de Termo de Colaboração, durante o exercício de 2018 à referida Entidade.

Assis, 05 de Junho de 2019

José Aparecido Fernandes
Prefeito Municipal
CPF 004.959.018-90



Nadir Belfari de Almeida
Secretária Municipal de Assistência Social
CPF 035.582.458-22